



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 49/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de atraso ou saída antecipada dos servidores, mediante apresentação de requisição para autorização de lançamento de Banco de Horas, até a edição de nova Regulamentação.

Parágrafo único. A requisição prevista no *caput* deverá ser autorizada previamente pela Chefia Imediata.

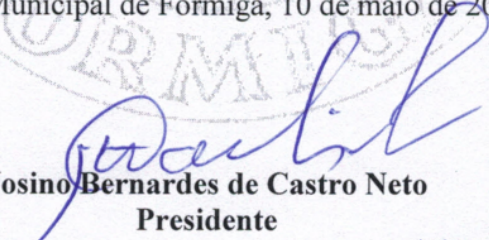
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de maio de 2013.


Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 10.15.2013
Ass. 